



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388  
E-mail: [assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br](mailto:assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br) – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31  
ARAPOTI – PARANÁ

**DECRETO Nº 3459/2014**

PUBLICADO	
Diário	<u>Diário</u>
Oficial	<u>mm</u>
Edição	<u>Diária</u>
Nº	<u>2885</u> Página <u>08</u>
Data	<u>15/03/2014</u>
Visto	<u>[assinatura]</u>

**Súmula:** Nomeia Funcionários efetivos para Funções Gratificadas na Administração Pública do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº. 06 de 21 de Junho de 2007, Lei Complementar Municipal Nº 07 de 21 de Junho de 2007 e Lei 703/2003.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica nomeada para a função gratificada de Coordenadora pela Responsabilidade Técnica junto a Farmácia do Hospital Municipal 18 de Dezembro, **Isabella de Mello Hampf**, portadora do Rg nº 8.469.226-3.

**Artigo 2º** - Deve a Divisão Administrativa Municipal tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO,  
EM 14 DE MARÇO DE 2014.

**BRAZ RIZZI**  
Prefeito